

PORTARIA COREN Nº 29 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL Nº 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013.

CONSIDERANDO a portaria COFEN N ° 085/2021;

CONSIDERANDO a alteração da data comemorativa do carnaval pelo município de Maceió;

CONSIDERANDO que ponto facultativo não é feriado;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria, baixa as seguintes determinações;

Resolvem:

Art. 1º - Suspender o ponto facultativo do dia 15/02/2021 a 17/02/2021.

Parágrafo primeiro: uma vez que funcionários, comissionados, colaboradores e estagiários podem ter agendado compromissos nas datas mencionadas os mesmo ficam dispensados de comparecer ao Coren nas datas mencionadas, no entanto serão computadas as cargas horárias para formação de banco de horas.

Parágrafo segundo: os funcionários terceirizados ficarão a disposição do Coren-AL e poderão ser convocados para desempenhar suas atividades no período de 15/02/2021 a 17/02/2021.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Maceió, 10 de fevereiro de 2021

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário